

**DECRETO Nº 060
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Piquerobi desapropriará de forma amigável ou judicial, por utilidade pública, o imóvel abaixo discriminado, destinado a construção de Casas Populares.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de avaliação do imóvel constituído da seguinte descrição, *“Inicia-se a descrição no marco n.º 5A, cravado entre a divisa da propriedade de Sérgio Marcelino Biffe e sua esposa Adriana Crivelli Biffe e a estrada do Cemitério; deste segue confrontando com a Estrada do Cemitério com azimute 178º29’43” e distância de 362,36 metros, até encontrar o marco n.º 5B, este cravado entre a divisa da Estrada do Cemitério e a propriedade de Sérgio Marcelino Biffe e sua esposa Adriana Crivelli Biffe; deste deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Sergio Marcelino Biffe e sua esposa Adriana Crivelli Biffe com azimute 268º58’00” e a distância de 93,15 metros até encontrar o marco n.º 5C, este cravado entre a divisa da propriedade de Sérgio Marcelino Biffe e sua esposa Adriana Crivelli Biffe e a propriedade de Nelson Biffe e sua esposa Maria Severina Marcelino Biffe, Marco Antônio Paludeto Campagnollo e sua esposa Ângela Maria de Haro Campagnollo, Adenil Álvaro Leite, Milton Teixeira Chaves e a sua esposa Maria das Graças Cruz Chaves; deste deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Nelson Biffe e sua esposa Maria Severina Marcelino Biffe, Marco Antônio Paludeto Campagnollo e sua esposa Ângela Maria de Haro Campagnollo, Adenil Álvaro Leite, Milton Teixeira Chaves e sua esposa Maria das Graças Cruz Chaves com azimute 358º20’27” e a distância de 353,23 metros, até encontrar o marco n.º 5D, este cravado entre a divisa da propriedade de Nelson Biffe e sua esposa Maria Severina Marcelino Biffe, Marco Antônio Paludeto Campagnollo e sua esposa Ângela Maria de Haro Campagnollo, Adenil Álvaro Leite, Milton Teixeira Chaves e sua esposa Maria das Graças Cruz Chaves e a propriedade de Sérgio Marcelino Biffe e sua esposa Adriana Crivelli Biffe; deste, segue confrontando com a propriedade de Sérgio Marcelino Biffe e sua esposa Adriana Crivelli Biffe com azimute 83º25’00” e distância de 94,47 metros, até encontrar o marco n.º 5A, onde teve início a presente descrição deste polígono, encerrando numa área de 3,3501 ha e perímetro de 903,21 metros lineares”*, os seguintes membros:

PAULO CESAR LOPES FERREANI

Engenheiro Civil CREA 50.60451393

FERNANDO ANTONIO DASSIE VERGANI

Engenheiro Civil CREA 0601514250

LUCIMAR GASPAS

Engenheira Civil CREA 0605200640

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão sem ônus para os Cofres Públicos, sendo, entretanto, considerados serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, em 08 de dezembro de 2014.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa